

ANÚNCIO DE HASTA PÚBLICA

PRAIA DE GONDARÉM

Faz-se saber que, a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, no próximo dia 26 de Maio de 2026, pelas 14H00, vai realizar no Edifício Sede, sito, na Rua da Vilarinha 1090, no Porto, a hasta pública, aprovada em Reunião de Executivo de 21 de Abril de 2026, para a concessão do direito de uso privativo para utilização e exploração de dois espaços localizados na “Praia de Gondarém”, que se identificam infra, pelo prazo e nas condições adiante enunciadas: _____

I-DESCRIÇÃO: _____

1. Concessão do direito de uso privativo de domínio público, para utilização e exploração de dois espaços situados na Frente Atlântica da cidade do Porto, designada por “Praia de Gondarém”, na União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, com entrada pela Avenida do Brasil, destinados exclusivamente à exploração de um estabelecimento de bebidas e cafetaria, melhor identificado na planta anexa ao programa de concurso (anexo I) e com as seguintes características: _____

- a) Espaço com área coberta de aproximadamente 15 m² integrado no muro de suporte da Avenida Brasil; _____
- b) Espaço com área coberta de aproximadamente 20 m² integrado no muro de suporte da Avenida Brasil. _____

II – PRAZO DA CONCESSÃO: _____

1. A presente concessão terá efeitos durante as épocas balneares, iniciando-se o decurso do prazo de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2026, de 1 de Junho a



30 de Setembro de 2027, de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2028 e por fim de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2029, não renovável; _____

2. A exploração dos espaços concessionados decorre obrigatoriamente nos meses de Junho a Setembro dos respetivos anos; _____

3. Excecionalmente a exploração poderá ser antecipada para os meses de Abril e/ou Maio ou prorrogada para os meses de Outubro e/ou Novembro dos aludidos anos, desde que devidamente autorizada pela Entidade Adjudicante, e nos termos da legislação aplicável. _____

III - PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO: _____

A seleção do concessionário será efetuada mediante licitação em hasta pública da concessão do direito de uso privativo de utilização e exploração dos dois espaços acima identificados. _____

IV-VALOR BASE DE LICITAÇÃO: _____

O valor base de licitação que conferirá o direito à concessão será de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) por cada mês de exploração no período que decorre entre 1 de Junho a 30 de Setembro de 2026, entre 1 de Junho a 30 de Setembro de 2027, entre 1 de Junho a 30 de Setembro de 2028 e entre 1 de Junho a 30 de Setembro de 2029 e ainda nos meses em que seja solicitada a antecipação e/ou prorrogação da exploração dos espaços, tudo conforme disposto nas cláusulas 3ª e 5ª do Programa do Concurso e nas cláusulas 4ª e 6ª do Caderno de Encargos. _____

V- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: _____

O critério de adjudicação será o do valor mais elevado apresentado/licitado pelo concorrente, desde que igual ou superior ao citado na cláusula anterior e nos



termos da cláusula 5ª do Programa de Concurso e do nº 1 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos. _____

VI- CONCORRENTES, PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO: _____

1. Podem concorrer todos os interessados que se inscreverem previamente à realização do ato público, devendo para o efeito apresentar os documentos nos termos da cláusula 7ª do Programa de Concurso, nos 10 dias seguintes a contar do 1º dia útil após a publicação deste anúncio no jornal, para o correio eletrónico geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt

2. A entrega dos documentos referidos no numero anterior é condição essencial para os interessados serem admitidos e licitarem no ato público. _____

VII – PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: _____

1. As propostas poderão ser entregues até às 17H00 do último dia útil que antecede o dia do ato público do concurso, presencialmente ou por correio registado com aviso de receção, dirigidas à Senhora Presidente da União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. _____

2. As propostas são entregues nos termos estipulados na cláusula 11ª do Programa do Concurso. _____

VIII - VISITAS AO LOCAL: _____

Os interessados poderão visitar os espaços até à data designada para a apresentação das propostas, devendo para o efeito contactar previamente a União de Freguesias, através do seguinte contacto de correio eletrónico: geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt _____

IX- PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: _____

As peças que regulamentam a presente Hasta Pública, o “Programa de Concurso” e “Caderno de Encargos” com os respetivos anexos, deverão ser



rigorosamente cumpridas nos termos da lei, estão publicitadas no site da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde www.aldoarfoznevogilde.pt, e/ou poderão ser consultadas na sede da União, sita na Rua da Vilarinha 1090, Porto, durante as horas de expediente. _____

Porto, 24 de Abril 2026.

A Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde



Cláudia de Faria Bravo

